



PORTARIA Nº 177 DE 13 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Ofício CT/SJVRP nº 088/2015,

RESOLVE

Autorizar, em caráter excepcional, a Conselheira Tutelar **JOSÉLIA DOS SANTOS**, portador da CNH 01010541920, a conduzir a viatura do Conselho Tutelar, abaixo mencionada:

SPIN – placa: LSA 2948

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 13 de julho de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito